

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 012/2024

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valortotal de R\$ 2.955.935,91 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro anulação orçamentária e da outras providências.

PARECER:

Trata-se do Projeto de Lei que "Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valortotal de R\$ 2.955.935,91 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro anulação orçamentária. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: Marcos Paulo Ferreira

Voto do Vereador Ederson da Silva Araújo Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Membro da Comissão: Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

EDERSON DA SILVA ARAÚJO Presidente	
MARCOS PAULO FERREIRA	ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO
Relator	Membro